



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.202/2014

**Designa instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do art. 167 da Lei nº 1.963/1992, em face da servidora **NILZA DE SOUZA VIANNA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Social, Matrícula nº 4636, conforme o Processo Administrativo nº 5494/2014.

**Art. 2º.** Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº 2.969/2013, para abertura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre -ES, 02 de setembro de 2014.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre